



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	11/08/20
EDIÇÃO NÚMERO:	1258 - p. 15
JORNAL:	Diário Jornal

## PORTARIA Nº 107/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1632/2020.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **8(dias)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **27/07/2020 a 03/07/2020** com retorno ao trabalho no dia **04/08/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS FARIA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 27/07/2020.

Campo Largo, em 10 de Agosto de 2020.

**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente